PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.950/2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PESSOA DO REVERENDÍSSIMO PÁROCO PADRE FRANCISCO RAMOS DE SOUZA, QUE SE TRATA DE PESSOA DE DESTAQUE NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INICIATIVA DO VEREADOR LEANDRO DE SOUZA NEVES, COM A GRAÇA DE DEUS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedido o título de cidadão honorário à pessoa de **Francisco Ramos de Souza**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Coqueirense.

Art. 2.º A entrega dos Títulos Cidadania Honorária ao homenageado será em sessão solene da Câmara Municipal, convocada por seu Presidente, de acordo com seu Regimento interno.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de novembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal